



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano XII - Edição nº 01241 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7F78A3199A548EC0E86FDC4D7FEBC24

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECRETO INDIVIDUAL, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 - NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA PARA A FUNÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE.
- PORTARIA INDIVIDUAL DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES INERENTES À FUNÇÃO DE TESOUREIRA.
- PORTARIA INDIVIDUAL, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.
PORTARIA INDIVIDUAL, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO INDIVIDUAL, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

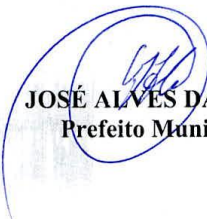
Nomeia servidora pública para a função de Assessor de Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município, e à vista dos artigos 3º, inciso II, alínea “a”, e 7º c/c Anexo I da Lei Complementar Municipal nº. 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a servidora pública **LAIARA VALÉRIO DOS SANTOS**, para a função de **ASSESSOR DE GABINETE (SÍMBOLO CC2)**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2020.


JOSE ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidora pública para desempenhar as atividades inerentes à função de Tesoureira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município, e à vista dos artigos 3º, inciso II, alínea “a”, e 7º c/c Anexo I da Lei Complementar Municipal nº. 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública **LAIARA VALÉRIO DOS SANTOS, assessora de gabinete (símbolo cc2),** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **para desempenhar as atividades inerentes à função de tesouraria.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2020.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), com abono pecuniário, a servidora pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 78, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta nos assentamentos funcionais do servidor público municipal na Coordenadoria de Gestão de Pessoal, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), **com abono pecuniário**, ao **Coordenador de Materiais e Patrimônio ENOQUE GONZAGA DE JESUS, (matrícula nº 63.519)**, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social e Cidadania, para fruição por 20 (vinte) dias corridos, entre 02/03/2020 e 21/03/2020 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 02/01/2018 até 01/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta nos assentamentos funcionais do (a) servidor(a) público(a) municipal na Coordenadoria de Gestão de Pessoal, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), à **Coordenadora de Serviços Públicos de Iluminação, Limpeza e Cemitério, HAIRAN TELES CHAGAS (matrícula nº 62.457)**, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/03/2020 e 31/03/2020 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 02/01/2018 até 01/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ – 13.824.248/0001-19

Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

O Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, tem a honra e a satisfação de convocar a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública, que será realizada na Câmara de Vereadores desta cidade, na Sessão Legislativa do dia 19/02/2020, as 9:30 hrs, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal – com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio, em 17 de fevereiro de 2020.


José Alves da Cruz
Prefeito Municipal